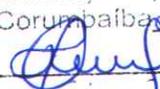




**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**Estado de Goiás**

**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 162/2019**

**CERTIDÃO**  
Certifico que nesta data foi publicado este (a) 2º Aditivo nº 162/2019 com anulação no placard do município Corumbáiba 26/05/2020  
  
Responsável pelo Placard

AS PARTES ABAIXO IDENTIFICADAS TÊM, ENTRE SI, JUSTAS E ACERTADO OS TERMOS DESTE ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE SE REGERÁ PELAS NORMAS E PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, PELA CARTA-CONVITE Nº 010/19, PELA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 E PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR PACTUADAS:

**1 – PREÂMBULO**

**1.1 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 01.302.603/0001-00, com sede administrativa à Rua Simon Bolívar, nº 58, Centro, Corumbáiba-GO, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, **Sr. Wisner Araújo de Almeida**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 3207099/2520362-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 534.066.131-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e;

**1.2 - CONTRATADA: IBRASP – INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.096.331/0001-09, com sede à Av. Goiás, 606, Cond. Ed. Minas Bank, Sala 1.403, Centro, Goiânia – GO, CEP: 74.020-903, representada por seu Sócio-proprietário, **Sr. Daniel Luiz Brito**, brasileiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 45.596-OAB/GO, inscrito no CPF nº 023.593.871-89, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO, doravante denominado **CONTRATADA**.

**1.3 - DA VINCULAÇÃO** – O presente instrumento está diretamente vinculado à Carta-Convite nº 010/19;

**1.4 - DO ADITAMENTO** - As partes resolvem de comum acordo prorrogar a vigência do prazo contratual por 12 (doze) meses, ou seja, até 29 de maio de 2021.

**1.5 - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Continuam inalteradas as demais cláusulas daquele instrumento que não expressas neste aditivo.

E por estarem assim certos e ajustados, firmam o presente acordo em três vias de igual teor, para que surtam os efeitos de direito.

Corumbáiba-GO, 26 de maio de 2020.

**MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA – GO**  
**Wisner Araújo de Almeida - Contratante**

**IBRASP – INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
**Daniel Luiz Brito - Contratada**

Testemunhas:

Nome: Ana Kássia Santana Mendes  
CPF: 004.557.191-61

Nome: Daniel  
CPF: 023.071.541-244